Lei nº 1395/78

DENOMINA RUA ANTÔNIO ALÍPIO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA BOCAIÚVA NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Alípio de Oliveira a atual Rua Bocaiúva no Bairro Belvedere nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 22 de 28/06/1978